



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5058/989/23  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Paraíso  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
**Período** 02/2023  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** KELTON JULIANO DOS REIS  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 413.845.428-41  
**Período de Gestão** 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0.00	R\$ 40.290,42
-----------------------------	----------	---------------

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0.00	R\$ 40.290,42	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 3.357,53

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 29/04/2023

**Hora da Geração:** 06:07:56